



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

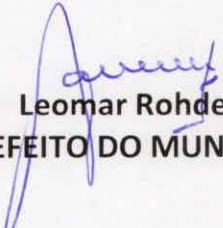
Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 348, de 19 de agosto de 2020, a qual designa o servidor **Gilson Leske**, matrícula funcional n.º 395-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar – Função Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, para atuar como Gerente da Agência do Trabalhador do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2020.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº *2183*
de *14/01/20* Fl. _____
Visto 